Estado de Pernambuco

Ano CI • N° 27 Poder Executivo

Recife, 08 de fevereiro de 2024

PORTARIA SCGE Nº 11, de 07 de fevereiro de 2024

A **SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei no 18.139, de 18 de janeiro de 2023, tendo em vista o contido no art. 7º do Decreto nº 39.639, de 25 de julho de 2013, e no art. 7º da Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº152/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, no âmbito desta Secretaria, a Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens Móveis, e designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão: Arthur Vinicius Silva Ribeiro, matrícula 407.713-0, João Bosco Lopes de Sena Ferreira, matrícula nº 444.367-5; e José Antônio Galdino da Silva, matrícula nº 350.361-5.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa apresentada pela Comissão.

Art. 3º Revogar a PORTARIA SCGE nº 56, de 07 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA GOMES LACET-Secretária da Controladoria-Geral do Estado

Estado de Pernambuco

Ano CI • № 27 Poder Executivo

Recife, 08 de fevereiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3SFZ98T57I-QTIJIRCENC-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: 3SFZ98T57I-QTIJIRCENC-P2TH9ZW2VI

